SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1222

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 94/2014

PORTARIA Nº. 94/2014 De 03 de novembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0168/2014:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **JANDUI MENDONÇA,** auxiliar administrativo, matrícula nº. 07, lotado na Câmara Municipal de Bayeux, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 de novembro de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:791661BB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 074/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014
CONTRATADO (A): **ARIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA**
CPF Nº 062.200.154-01
CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do veículo para KOMBI, marca VW, ano/modelo 2005, Placa: JPE 0637-PB, com capacidade para transportar 09 (nove) passageiros**.**
Data da assinatura: 10 de novembro de 2014.

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:ACBBFC72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - DECRETOS 0192014

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0019/2014 Em, 1 de Outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 26 de Dezembro de 2013.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 398.287,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020		Advocacia Geral do Município	
04 122 2003 2004		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral	
0000043	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.101,00
0000058	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	530,00
		Total da Ação:	2.631,00
		Total da Unid. Orç.:	2.631,00
02.030		Secretaria de Administração e Coordenação	
04 122 2005 2005		Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
0000070	3390.35	01 Serviços de Consultoria	2.600,00

	99		
0000072	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.869,00
0000075	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	299,00
		Total da Ação:	12.768,00
		Total da Unid. Orç.:	12.768,00
02.040		Secretaria do Planejamento e Infraestrutura	
04 122 2004 2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Infraestrutura	
0000088	3390.30 99	01 Material de Consumo	6.787,00
		Total da Ação:	6.787,00
		Total da Unid. Orç.:	6.787,00
02.050		Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
28 843 0001 0003		Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000100	4690.71 99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.201,00
		Total da Ação:	9.201,00
		Total da Unid. Orç.:	9.201,00
02.060		Secretaria da Educação	
12 361 1023 2009		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000139	3190.13 99	09 Obrigações Patronais	4.200,00
0000145	3390.14 99	09 Diárias - Civil	825,00
0000146	3390.18 99	09 Auxílio Financeiro a Estudantes	1.130,00
0000147	3390.30 99	09 Material de Consumo	23.240,00
0000155	3390.93 99	09 Indenizações e Restituições	1.320,00
		Total da Ação:	30.715,00
12 365 1024 2010		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000170	3390.30 99	09 Material de Consumo	515,00
		Total da Ação:	515,00
12 361 1023 2012		Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000197	3390.30 99	05 Material de Consumo	6.088,00
		Total da Ação:	6.088,00
12 361 1023 2014		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000203	3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado	1.894,00
		Total da Ação:	1.894,00
12 361 1023 2015		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000222	3390.36 99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	353,00
		Total da Ação:	353,00
12 365 1024 2016		Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	
0000226	3390.30 99	01 Material de Consumo	4.156,00
0000227	3390.30 99	05 Material de Consumo	364,00
		Total da Ação:	4.520,00
12 361 1023 2017		Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000228	3390.30 99	05 Material de Consumo	3.501,00
0000230	3390.36 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.875,00
Total da Ação:			15.376,00
12 365 1024 2022		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	
0000258	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.319,00
		Total da Ação:	16.319,00
12 365 1024 2023		Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	
0000270	3390.30 99	01 Material de Consumo	406,00
0000271	3390.30 99	05 Material de Consumo	3.823,00
		Total da Ação:	4.229,00
		Total da Unid. Orç.:	80.009,00
02.070		Secretaria de Saúde	
10 301 2009 2029		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000303	3371.41 99	08 Contribuições	6.000,00
0000307	3390.30 99	08 Material de Consumo	2.533,00
0000319	3390.93 99	08 Indenizações e Restituições	2.323,00
		Total da Ação:	10.856,00
		Total da Unid. Orç.:	10.856,00
02.080		Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
20 601 2010 2034		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
0000348	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	1.700,00
0000359	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
0000360	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82,00
		Total da Ação:	5.182,00
		Total da Unid. Orç.:	5.182,00
02.090		Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 451 1005 1015		Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000372	4490.51 99	01 Obras e Instalações	7.560,00
		Total da Ação:	7.560,00
15 122 2007 2036		Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
0000386	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	2.358,00
0000394	3390.30 99	01 Material de Consumo	27.037,00
0000396	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.540,00
0000397	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.071,00
Total da Ação:			65.006,00
26 782 1001 2037		Recuperação de Estradas Vicinais	
0000404	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
		Total da Ação:	1.200,00
		Total da Unid. Orç.:	73.766,00
02.100		Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 244 1018 2038		Assistência Comunitária à Pessoas Carentes	
0000421	3390.48 99	01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.172,00
		Total da Ação:	2.172,00
08 243 1026 2039		Manutenção do Conselho Tutelar	
0000425	3390.30 99	01 Material de Consumo	120,00
Total da Ação:			120,00
08 244 2011 2040		Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000432	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.305,00
0000441	3390.32 99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	769,00
		Total da Ação:	20.074,00
		Total da Unid. Orç.:	22.366,00
02.110		Secretaria da Cultura e do Turismo	
13 122 2012 2043		Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e do Turismo	
0000475	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.608,00
0000486	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.830,00
0000489	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	1.220,00
		Total da Ação:	8.658,00
		Total da Unid. Orç.:	8.658,00
02.140		Secretaria de Transportes	
26 122 2013 2047		Manutenção da Secretaria de Transportes	
0000534	3390.14 99	01 Diárias - Civil	380,00
0000540	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	131,00
		Total da Ação:	511,00
		Total da Unid. Orç.:	511,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1019 2048		Manutenção do Bloco da Atenção Básica	
0000549	3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	15.002,00
0000553	3190.92 99	03 Despesas de Exercícios Anteriores	1.401,00
0000564	3390.93 99	03 Indenizações e Restituições	1.923,00
		Total da Ação:	18.326,00
10 304 1016 2049		Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
0000571	3390.36 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261,00
0000574	3390.39 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.720,00
		Total da Ação:	3.981,00
10 305 1014 2052		Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000586	3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.208,00
		Total da Ação:	7.208,00
10 301 1011 2053		Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	
0000597	3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.206,00
0000606	3390.30 99	08 Material de Consumo	1.260,00
0000608	3390.36 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.351,00
		Total da Ação:	24.817,00
10 302 1019 2055		Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	
0000636	3390.30 99	08 Material de Consumo	8.412,00
		Total da Ação:	8.412,00
10 302 1019 2056		Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000643	3190.04	03 Contratação por Tempo Determinado	40.295,00

	99		
0000650	3190.16 99	08 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.449,00
0000660	3390.30 99	08 Material de Consumo	24.166,00
0000671	3390.93 99	08 Indenizações e Restituições	2.961,00
		Total da Ação:	83.871,00
		Total da Unid. Orç.:	146.615,00
02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1015 2058		Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PBF/PAIF	
0000691	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	414,00
0000692	3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,00
		Total da Ação:	419,00
08 243 1007 2059		Manut. do Serv. de Conviv. e Fort. de Vínculos p/ Crianças/Adolescentes de 06 a 15 anos	
0000694	3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	561,00
		Total da Ação:	561,00
08 243 1004 2060		Manut. do Serv. de Conviv. e Fort. de Vínculos p/ Jovens de 15 a 17 anos	
0000706	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	651,00
		Total da Ação:	651,00
08 244 1028 2062		Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000733	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.568,00
0000734	3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
0000735	3390.93 99	04 Indenizações e Restituições	181,00
		Total da Ação:	7.149,00
08 244 1018 2065		Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000757	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	724,00
0000766	3390.30 99	01 Material de Consumo	2.276,00
0000770	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.265,00
0000771	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	687,00
0000775	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	317,00
		Total da Ação:	6.269,00
		Total da Unid. Orç.:	15.049,00
02.170		Secretaria da Comunicação Institucional	
24 122 2002 2069		Manutenção das atividades da Secretaria da Comunicação Institucional	
0000793	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.888,00
		Total da Ação:	3.888,00
		Total da Unid. Orç.:	3.888,00
		Total das Suplementações:	398.287,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 398.287,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais), como segue:

02.060		Secretaria da Educação	
12 361 1023 1002		Aquisição de Transporte Escolar	
0000124	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		Total da Ação:	20.000,00
12 365 1024 1004		Construção, Ampliação e Reforma de Creche	
0000132	4490.51 99	05 Obras e Instalações	100.000,00
0000133	4490.51 99	06 Obras e Instalações	20.000,00
0000135	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		Total da Ação:	140.000,00
		Total da Unid. Orç.:	160.000,00
02.070		Secretaria de Saúde	
10 303 1022 1005		Ações de Saneamento Básico	
0000285	4490.51 99	06 Obras e Instalações	100.000,00
		Total da Ação:	100.000,00
10 303 1019 1006		Melhoria Habitacional	
0000287	4490.51 99	06 Obras e Instalações	100.000,00
		Total da Ação:	100.000,00
10 303 1022 1008		Melhorias Sanitárias	
0000291	4490.51 99	06 Obras e Instalações	38.287,00
		Total da Ação:	38.287,00
		Total da Unid. Orç.:	238.287,00
		Total das Fontes de Recursos:	398.287,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Decreto nº 0021/2014 Em, 14 de Outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 26 de Dezembro de 2013.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010		Câmara Municipal	
01 031 2001 2001		Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000004	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
0000006	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	10.000,00
0000013	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		Total da Ação:	65.000,00
		Total da Unid. Orç.:	65.000,00
		Total das Suplementações:	65.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), como segue:

01.010		Câmara Municipal	
01 031 2001 2001		Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000007	3190.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
0000009	3390.14 99	01 Diárias - Civil	7.000,00
0000010	3390.30 99	01 Material de Consumo	25.000,00
0000016	4490.51 99	01 Obras e Instalações	10.000,00
0000017	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
		Total da Ação:	65.000,00
		Total da Unid. Orç.:	65.000,00
		Total das Fontes de Recursos:	65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Decreto nº 0022/2014 Em, 23 de Outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 26 de Dezembro de 2013.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 41,00 (Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170		Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense	
28 272 0001 0006		Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense	
0000809	3390.36 99	11 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,00
		Total da Ação:	41,00
		Total da Unid. Orç.:	41,00
		Total das Suplementações:	41,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 41,00 (Quarenta e Um Reais), como segue:

03.170		Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense	
28 272 0001 0006		Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense	
0000812	3390.92 99	11 Despesas de Exercícios Anteriores	41,00
		Total da Ação:	41,00
		Total da Unid. Orç.:	41,00
		Total das Fontes de Recursos:	41,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8D3ADEC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 00005/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, sediada na Rua Capitão João Miguel, S/N - Centro - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 09 de dezembro de 2014, Chamada Pública para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 237 (DUZENTOS E TRINTA E SETE) PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, CONFORME TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).** Recursos: Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC). Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3453 2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 18 de novembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E8CB18F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA COORDENADORES E ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA), COM CARGA HORÁRIA INCIAL DE 40 (QUARENTA) HORAS E A CONTINUADA DE 04 (QUATRO) HORAS E, TAMBÉM, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AS NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FOCO CONSULTORIA LTDA - Valor: R$ 41.000,40.

Conceição - PB, 27 de Outubro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1CF2EB6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 057/2012/PMC

Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição.
Contratada: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.
Objeto: Obras e serviços de ações de combate à seca, no município de Conceição – PB.
Do prazo: 02/07/2014 a 30/12/2014.
Data de Assinatura: 01/07/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, II, §1° da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:950EDD5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 007 DO CONTRATO, PMC Nº. 057/2012/PMC – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E A EMPRESA LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AÇÕES DE COMBATE A SECA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, NA FORMA ABAIXO DISPOSTA**.**

Por este instrumento, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO** - Centro Administrativo Integrado, S/N - Centro - Conceição - PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado na Av. Sólon de Lucena, - Centro - Conceição - PB, portador do CPF nº 364.946.234-68, Carteira de Identidade nº 901.191 SSP/PB, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, sediada à Rua Leonor Maria da Conceição, 440, Centro, Monteiro, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeida, s/n, Centro, Livramento, Estado da Paraíba portador do CPF nº. 576.363.624-49, Carteira de Identidade nº. 1.260.070 SSP/PB, doravante denominado de **CONTRATADO ADITIVADO**, considerando a necessidade de acréscimo de prazo não previsto no contrato inicial, considerando ainda, as determinações contidas nos termos do Art. 57, II, §1° da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que regulamenta a matéria, resolvem as partes contratantes firmar o termo aditivo n°. 006 ao contrato celebrado em 07.05.2012, referente à Tomada de Preço nº. 013/2012, que celebram entre as partes para alterar o Prazo, mediante clausulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO, que até a presente data a obra não foi concluída em sua totalidade, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro. Devidamente ratificada pelo Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERADO, as determinações contidas na norma inscrita no Art. 57 §1º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações;

CONSIDERANDO, ainda, o relatório da Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano (GIDUR/JP), datado de 29 de setembro de 2014, o qual apontou a necessidade de se sanar certas situações da planilha originalmente contratada, no que tange para diferentes preços para mesmos itens de serviço, e;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo administrativo oriundo do procedimento licitatório inaugurado pela Concorrência nº. 001/2012/PMC, resolvem as partes contratantes firmar o presente Termo Aditivo nº. 002 ao Contrato PMC nº. 057/2012, celebrado em 07.05.2012, entre as mesmas partes, para fins de suprimir o valor originalmente contratado, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Por força do presente aditamento o valor para execução dos serviços previsto originalmente no Contrato PMC nº. 057/2012, no valor de R$

2.012.576,26 (Dois milhões, doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), fica suprimido em R$ 18.397,65 (Dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), passando, assim, o contrato a ter o valor de R$ 1.994.178,61 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme acordo entre as partes, tudo em consonância com o art. 57, § 1°, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
São mantidas todas as demais cláusulas do contrato, deste que não contrariadas pelo presente termo.

E por está em justo e acordados, assinam as partes o presente termo aditivo N° 02 em (02) duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Conceição - PB, 30 de outubro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

Livramento Construções, Serviços e Projetos LTDA
09.326.532/0001-98
JOSÉ ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES
576.363.624-49
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª testemunha _____
CPF Nº.

2ª testemunha _____
CPF Nº.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:FA674306

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2014 PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 052/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 187/2013, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia **02.12.2014 às 09:00 horas (horário local)** para **Aquisição de Medicamentos de A – Z, Éticos, Genéricos e Similares para distribuição à Rede Pública de Saúde do Município de Itaporanga-PB, conforme Receita Médica,** de acordo om o Anexo I – Termo de Referência do Edital Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 11 de Novembro de 2014.

ANTONIONY SOARES NEVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:FA19F355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela portaria 273/2014, publica para o conhecimento de todos que não houve apresentação de contrarrazões de recurso sobre a revogação do Processo Licitatório da **Tomada de Preço 005/2014**, e que a realização desta licitação ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2014 às 15:00 horas na sede da CPL, Rua Salomé Pedrosa, n° 34, Centro, Itaporanga – PB, ao lado do Prédio da Prefeitura Municipal. O edital estará disponível na CPL na forma impressa e disponível para download no site www.itaporanga.pb.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas na CPL, no endereço acima indicado.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:20F311DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela portaria 273/2014, publica para o conhecimento de todos que não houve apresentação de contrarrazões de recurso sobre a revogação do Processo Licitatório da **Tomada de Preço 006/2014**, e que a realização desta licitação ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2014 às 09:00 horas na sede da CPL, Rua Salomé Pedrosa, n° 34, Centro, Itaporanga – PB, ao lado do Prédio da Prefeitura Municipal. O edital estará disponível na CPL na forma impressa e disponível para download no site www.itaporanga.pb.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas na CPL, no endereço acima indicado.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F7AE8505

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
- o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o disposto na Emenda Constitucional nº 59/2009 que trata das alterações relativas aos planos decenais;
- a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de elaboração do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Municipal responsável em 1ª instância pela elaboração do Plano Municipal de Educação 2014-2024, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

1. A Secretária Municipal de Educação como titular, a saber:

- Margarete Cabral de Freitas

2. Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:

Titular: Maria José da Silva
Suplente: Maria do Socorro de Assis Andrade

3. Dois representantes do Sindicato dos professores, sendo:

Titular: Maria José Pereira de Souza
Suplente: Joelma Rufino da Silva

4. Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:

Titular: Ionilda Cavalcanti da Silva
Suplente: Fernando Antônio da Silva

5. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

Titular: Ana Paula da Silva
Suplente : Suênia da Silva

6. Um representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Ronaldo Sudério da Silva

7. Um representante dos Administradores Escolares

- Eliene Anízio da Silva

8. Um representante do Conselho Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente:

- Edijano primo de Medeiros

9. Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica – CONFUNDEB:

- Elma Primo de Medeiros

10. Um representante do Conselho Tutelar:

- Hélio Cobé da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhas-PB, 17 de novembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:D0977963

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 08.948.697.0240/2014
DISPENSA nº 067/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0210/2014
Contratado:. VANDEZILTO LIMA LOPES, brasileiro, solteiro, portadora do RG. 1.173. 632-SSP-PB, CPF nº. 482.950.601-63;
Do valor: R$10.000,00(dez mil) reais, por 02(dois) meses de serviços prestados.
Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO PIPA) COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE SOFRE OS EFEITOS DA ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE POMBAL –PB, CONFORME O DECRETO Nº 1.785/2014.
Dotação: Recursos Próprios do Município
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2014

Publique-se,

Pombal - PB, em 05 de Novembro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:52764FEC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00141/2014
PROCESSO; 08.948.697.246/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 28 de Novembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 18 de Novembro de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:1B1C9DE5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00142/2014
PROCESSO; 08.948.697.247/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 01 de Dezembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 18de Novembro de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:41A68271

GABINETE
PORTARIA/GAB Nº 120/2014

POMBAL-PB, 17 de Novembro de 2014.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, vem através de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR** os Senhores:

I - ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, Mat. nº 000672, para presidir a Comissão;

II - JANDERSON NUNES DA SILVA, sob matrícula nº. 0001618, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para a função de digitador;

III - MARTA GERUSA DE OLIVEIRA SOUSA, Mat n°. 998, lotada na Secretaria Municipal de Administração para a função de 1° Secretária;

IV - LECYGLEY SILVA DIOGO, Mat n°. 679, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, para a função de 2° Secretário;

Parágrafo Único - Os servidores designados ficarão dispensados de suas atividades, durante as audiências, nos dias de coleta de provas em geral, bem como elaboração do relatório final.

Gabinete da Prefeita de Pombal.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Julia Marcia Lourenço de Almeida Martins Medeiros
Código Identificador:ED5D4810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 277/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos deste Municipio, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 à 30 de Novembro de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, os seguintes servidores.
• Valdirene Ferreira da Costa, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 94-4;
• Wilza Onias Alves Drumond, Odontólogo(a) , Mat.: 06-1;
• Kaline Araujo Pereira, Assistente Social, Mat.: 150-2;
• Gilbemar Lira de Medeiros, Enfermeiro(a), Mat.: 141-0;
• Audicelia Matos Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 55-2;
• Hildomaria dos Santos Cezar, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 35-6;
• Antonio Pedro de Almeida Filho, Técnico em Radiologia, Mat.: 54-6;
• Adriano da Nobrega Pereira, Agente de Trânsito , Mat.: 150-0;
• Allan Fagner de Oliveira, Motorista D, Mat.: 73-0;
• Erivaldo de Sousa Almeida, Operário, Mat.: 156-7;
• Edilson Queiroga da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 28-1;
• André da Silva Souza, Operário, Mat.: 168-3;
• Jonas André Silva Moura, Operário, Mat.: 51-4;
• Jucileide Mendes do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 39-1;
• Leandro Rogélio Ferreira da Silva, Conselheiro Tutelar, Mat.: 17-7;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2014.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Novembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D3065599

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/SAPÈ-PB RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Construção do Plano Municipal de Atendimento de Medidas Sócio-educativas em e meio aberto, conforme a Lei Municipal nº 0638 de 28 de maio de 1992.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, através da Lei Municipal nº 0638 de 28 de maio de 1992, como órgão cumpridor de suas atribuições fundamentais no que se refere a política de atendimento para crianças e adolescentes de Sapé/PB, cuja atuação consiste na normatização, fiscalização e controle das políticas voltadas para a população infanto-juvenil, em reuniões realizadas juntamente com a Rede do Sistema Único de Assistência Social/SUAS nos dias 04 e 11 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a importância de um Plano de Atendimento de Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto, bem como em conformidade com a Resolução nº 160/2013 do conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Lei Federal nº 12.594/2012, instituidora do SINASE, para o nosso município de Sapé.

RESOLVE:

Artigo 1º - RECONHECER a comissão para organização e construção do Plano de Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto deste Município e fazer conhecer os seus membros, quais sejam:

Cristiane Lígia Cardoso Silva
Centro de Referência de Assistência Especializada em Assistência Social/CREAS
Ana Paula B. da Silva
Centro de Referência de Assistência Especializada em Assistência Social/CREAS
Danilo Wagner de Souza Matias
Serviço de Convivência Familiar e Formação de Vínculos/SVFC
Eliana V. Baldin
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA
Gerlânia de Oliveira Luna
Casa da Acolhida
Rosane Santos de Freitas
Centro de Referência de Assistência Social/CRAS

Artigo 2º - Encaminhar ao Gabinete do Prefeito as indicações para apreciação, criação e nomeação da Comissão para a construção do Plano Municipal de Atendimento de Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto deste município.

Sapé, 12 de novembro de 2014.

JAILTON FERREIRA DA SILVA
Conselheiro-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9C914BA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO OUTUBRO 2014

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Outubro de 2014
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	1.342.326,78	15.040.832,92	3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.207.493,64	11.591.309,47
1100.00.00.00	Receita Tributária	21.991,82	318.109,70	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	861.195,25	8.286.430,58
1110.00.00.00	IMPOSTOS	20.756,82	302.442,20	3190.00	Aplicações Diretas	861.195,25	8.286.430,58
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	11.692,88	169.326,94	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	75.931,69	846.672,34
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	330,00	7.545,94	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	602.192,38	5.518.301,58
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.696,88	145.477,43	3190.13	Obrigações Patronais	29.129,00	189.107,03
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os	10.696,88	145.477,43	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.848,00	80.722,00
	Rendimentos do Trabalho						
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	666,00	16.303,57	3190.91	Sentenças Judiciais	55.224,18	794.847,45
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	9.063,94	133.115,26	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.400,00	48.542,38
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.063,94	133.115,26	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	81.470,00	808.237,80
1120.00.00.00	Taxas	1.235,00	15.667,50	3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	81.470,00	808.237,80
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.235,00	15.667,50	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.298,39	3.304.878,89
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	0,00	38,42	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.965,00	44.050,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	700,00	3350.41	Contribuições	1.965,00	36.990,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.235,00	14.929,08	3350.43	Subvenções Sociais	0,00	7.060,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	0,00	533,22	3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	5.050,16	40.795,08
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	533,22	3371.41	Contribuições	5.050,16	40.795,08
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.122,82	64.636,09	3390.00	Aplicações Diretas	339.283,23	3.220.033,81
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	6.122,82	64.636,09	3390.14	Diárias - Civil	2.123,75	37.972,91
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.122,82	64.636,09	3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	930,00	5.450,00
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	6.086,05	57.890,10	3390.30	Material de Consumo	137.258,14	1.158.959,37
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.062,70	22.016,20	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	818,80	28.972,56
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	1.527,93	22.091,50	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.049,35
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.495,42	13.782,40	3390.35	Serviços de Consultoria	11.150,00	117.985,00
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	36,77	6.745,99	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.341,80	877.970,19
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	2.220,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.871,70	726.971,92
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	0,00	2.220,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.434,22	79.702,96
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	0,00	2.220,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.488,00	32.210,25
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.313.922,14	14.625.426,49	3390.91	Sentenças Judiciais	0,00	3.896,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.313.922,14	14.569.342,99	3390.93	Indenizações e Restituições	13.866,82	147.893,30
1721.00.00.00	Transferências da União	884.221,52	9.611.332,21	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.454,88	536.591,27
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	576.543,83	7.172.770,94	4400.00	INVESTIMENTOS	10.320,00	372.190,88
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	762,59	1.251,01	4490.00	Aplicações Diretas	10.320,00	372.190,88
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	0,00	175.549,81	4490.51	Obras e Instalações	10.320,00	290.621,88
1721.09.02.00	Outras Transferências da União - FEX	0,00	2.341,31	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	81.569,00
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	0,00	173.208,50	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.134,88	164.400,39
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	23.564,58	114.102,99	4690.00	Aplicações Diretas	16.134,88	164.400,39
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	23.564,58	114.102,99	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.294,88	80.409,29
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	168.660,75	1.632.015,19	4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.840,00	83.991,10
1721.33.01.00	PAB - FIXO	25.764,67	257.646,70				
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	4.800,00	12.916,58				
1721.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	27.378,00	223.946,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	46.431,30				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS 0,00		56.609,07				
1721.33.07.00	Estratégia Saúde da Família- SF	26.695,00	285.730,00				
1721.33.08.00	Saúde Bucal - SB	13.380,00	103.695,00				
1721.33.12.00	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	13.125,00	118.125,00				
1721.33.13.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	25.718,08	262.615,54				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	31.800,00	264.300,00				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.564,01	134.800,20				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	0,00	48.000,00				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	5.564,01	42.700,20				
1721.34.11.00	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	0,00	44.100,00				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	108.963,42	379.381,01				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	10.492,63	108.861,04				
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	9.150,00				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	16.576,00	70.784,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	5.447,03	38.129,21				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	2.000,00	16.000,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	2.880,00	23.040,00				

1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	258,00	2.064,00				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	71.309,76	111.352,76				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	162,34	1.461,06				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	130.869,96	1.407.173,00				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	127.028,40	1.247.461,31				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	3.695,47	76.940,98				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	146,09	1.246,10				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.835,97				
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –Repasse Fundo a Fundo	0,00	79.688,64				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	0,00	79.688,64				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	298.830,66	3.550.837,78				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	290.932,79	3.267.579,08				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	7.897,87	283.258,70				
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	56.083,50				
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	56.083,50				
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	56.083,50				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290,00	29.907,42				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	0,00	23.972,42				
1922.00.00.00	Restituições	0,00	23.972,42				
1922.99.00.00	Outras Restituições	0,00	23.972,42				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	290,00	5.935,00				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	290,00	5.935,00				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	290,00	5.935,00				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	204.000,00	441.993,46				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	204.000,00	441.993,46				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	26.000,00				
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	101.942,50				
Receitas		No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	204.000,00	314.050,96				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	204.000,00	289.050,96				
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	0,00	85.050,96				
2471.08.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	204.000,00	204.000,00				
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	0,00	25.000,00				
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	25.000,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	140.899,38	1.684.588,35				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	140.899,38	1.684.588,35				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	115.493,72	1.435.096,24				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	115.461,26	1.434.804,10				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	115.308,75	1.434.553,95				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	152,51	250,15				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	32,46	292,14				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	25.405,66	249.492,11				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	25.405,66	249.492,11				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	25.405,66	249.492,11				
	Total do Movimento Orçamentário:	1.405.427,40	13.798.238,03			1.233.948,52	12.127.900,74

Movimento Extra-Orcamentário						
Contas Extra-Orçamentárias		139.988,84	1.272.821,32	Contas Extra-Orçamentárias	119.258,27	1.941.466,48
1-Diversos Responsáveis		0,00	5.013,84	1-Diversos Responsáveis	0,00	0,00
000884	PAGAMENTO ANTECIPADO INSS	0,00	5.013,84	PAGAMENTO ANTECIPADO INSS	0,00	0,00
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		139.988,84	1.272.821,32	Contas Extra-Orçamentárias	119.258,27	1.941.466,48
3-Restos a Pagar		0,00	0,00	3-Restos a Pagar	0,00	688.972,71
000871	Secretaria de Saúde-2012	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2012	0,00	7.120,20
000872	Fundo Municipal de Saúde-2012	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2012	0,00	6.465,10
000885	Advocacia Geral do Município-2013	0,00	0,00	Advocacia Geral do Município-2013	0,00	4.000,00
000886	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2013	0,00	0,00	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2013	0,00	40.411,06
000887	Secretaria da Educação-2013	0,00	0,00	Secretaria da Educação-2013	0,00	79.315,45
000888	Secretaria de Saúde-2013	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2013	0,00	105.874,55
000889	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2013	0,00	0,00	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2013	0,00	110.592,88
000890	Fundo Municipal de Saúde-2013	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2013	0,00	222.790,45
000891	Secretaria de Administração e Coordenação-2013	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Coordenação-2013	0,00	11.581,10
000892	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2013	0,00	0,00	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2013	0,00	3.168,05
000893	Gabinete do Prefeito-2013	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2013	0,00	50.915,07
000894	Fundo Municipal de Assistência Social-2013	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2013	0,00	5.344,10
000895	Secretaria da Cultura e do Turismo-2013	0,00	0,00	Secretaria da Cultura e do Turismo-2013	0,00	25.729,20
000896	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2013	0,00	0,00	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2013	0,00	3.637,50
000897	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2013	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2013	0,00	6.965,50
000898	Secretaria do Desporto e do Lazer-2013	0,00	0,00	Secretaria do Desporto e do Lazer-2013	0,00	3.037,50
000899	Secretaria de Transportes-2013	0,00	0,00	Secretaria de Transportes-2013	0,00	2.025,00
6-Consignações – INSS		16.357,43	157.938,84	6-Consignações – INSS	11.217,37	152.726,39
000008	INSS DIVERSOS	16.137,08	156.747,51	INSS DIVERSOS	11.147,22	152.281,95
000024	SEST SENAT	220,35	1.191,33	SEST SENAT	70,15	444,44
7-Consignações – Previdência Própria		53.650,63	500.796,72	7-Consignações – Previdência Própria	38.770,69	477.527,96
000009	IPASB	53.650,63	500.796,72	IPASB	38.770,69	477.527,96
10-Consignações – Outras		1.544,06	14.536,19	10-Consignações – Outras	1.460,61	14.847,24
000011	SINFUMB	446,38	4.333,01	SINFUMB	415,20	4.752,57

000850	SINTEB	917,18	8.550,18	SINTEB	864,91	8.441,67
000883	SINDACS PB	180,50	1.653,00	SINDACS PB	180,50	1.653,00
13-Depósitos para Quem de Direito		1.337,00	12.840,10	13-Depósitos para Quem de Direito	340,00	6.972,40
000042	Pagamento a menor	0,00	72,10	Pagamento a menor	0,00	0,00
000849	Convênio Correios	1.337,00	12.768,00	Convênio Correios	340,00	6.972,40
14-Cauções e Garantias Diversas		0,00	10.659,82	14-Cauções e Garantias Diversas	2.500,00	10.659,82
000900	CAUÇÃO	0,00	10.659,82	CAUÇÃO	2.500,00	10.659,82
24-Consignações Pensões Alimentícias		2.013,29	19.571,97	24-Consignações Pensões Alimentícias	1.932,57	19.210,53
000012	PENSÃO ALIMENTICIA	2.013,29	19.571,97	PENSÃO ALIMENTICIA	1.932,57	19.210,53
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		139.988,84	1.272.821,32	Contas Extra-Orçamentárias	119.258,27	1.941.466,48
25-Consignações Empréstimos		65.086,43	551.463,84	25-Consignações Empréstimos	61.926,93	560.130,75
000010	EMPRESTIMO-BBECF	65.086,43	551.463,84	EMPRESTIMO-BBECF	61.926,93	560.130,75
27-Agentes Pagadores-Salário Família		0,00	0,00	27-Agentes Pagadores-Salário Família	1.110,10	10.418,68
000013	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	SALARIO FAMILIA	1.110,10	10.418,68
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras	59.924,90	599.249,00
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais		0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	59.924,90	599.249,00
000015	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	59.924,90	599.249,00
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		139.988,84	1.272.821,32		179.183,17	2.540.715,48
Saldo Disponível						
		120,18	120,18		120,18	120,18
Conta Caixa		120,18	120,18	Conta Caixa	120,18	120,18
000001	0 0 Conta Caixa	120,18	120,18	0 0 Conta Caixa	120,18	120,18
0-Conta Movimento/Corrente		5.609,66	4.138,05		5.287,29	5.287,29
BANCO DO BRASIL		5.108,06	3.549,46	BANCO DO BRASIL	4.839,60	4.839,60
000014	4307 9 4.307-9 INCRA	88,00	16,08	4307 9 4.307-9 INCRA	25,18	25,18
000001	4308 7 4.308-7 FPM	47,74	72,33	4308 7 4.308-7 FPM	4.122,61	4.122,61
000003	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	3.293,92	75,93	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	48,87	48,87
000007	6304 5 6.304-5 CIATA	699,72	407,32	6304 5 6.304-5 CIATA	194,11	194,11
000009	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	0,16	64,71	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	99,24	99,24
000010	7033 5 7.033-5 ICMS	50,09	395,11	7033 5 7.033-5 ICMS	0,00	0,00
000077	7042 4 7.042-4 IPVA	343,58	0,00	7042 4 7.042-4 IPVA	182,49	182,49
000015	8153 1 8.153-1 CEX	0,26	16,04	8153 1 8.153-1 CEX	0,26	0,26
000026	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	21,10	98,81	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	98,02	98,02
000047	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	434,52	2.237,01	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31,26	31,26
000052	11613 0 11.613-0 AFM	0,00	0,00	11613 0 11.613-0 AFM	0,00	0,00
000095	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,38	0,37	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,38	0,38
000127	14251 4 14.251-4 AFM	0,00	0,00	14251 4 14.251-4 AFM	0,00	0,00
000035	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	128,59	165,75	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	37,18	37,18
BANCO SANTANDER		501,60	588,59	BANCO SANTANDER	447,69	447,69
000090	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	501,60	588,59	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	447,69	447,69
1-Conta de Pagto de Pessoal (Salário)		17,36	16,58		17,46	17,46
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Conta de Pagto de Pessoal (Salário)		17,36	16,58		17,46	17,46
BANCO DO BRASIL		17,36	16,58	BANCO DO BRASIL	17,46	17,46
000067	112000X PASEP/FOPAG	17,36	16,58	112000X PASEP/FOPAG	17,46	17,46
2-Conta Vinculada		1.017.333,22	748.966,10		1.149.901,35	1.149.901,35
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada		1.017.333,22	748.966,10		1.149.901,35	1.149.901,35
BANCO DO BRASIL		932.250,03	748.933,87	BANCO DO BRASIL	1.064.312,63	1.064.312,63
000004	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
000006	5416X 5.416-X PDDE	39,84	20,63	5416X 5.416-X PDDE	40,07	40,07
000051	5946 3 5.946-3 - FMAS	20,89	19,96	5946 3 5.946-3 - FMAS	21,01	21,01
000013	8138 8 8.138-8 QMSE	125,67	265,84	8138 8 8.138-8 QMSE	0,00	0,00
000017	8219 8 8.219-8 PNATE	6.146,31	0,00	8219 8 8.219-8 PNATE	6.013,17	6.013,17
000016	8249X 8.249-X CIDE	437,19	3,44	8249X 8.249-X CIDE	439,70	439,70
000025	9652 0 9.652-0 FUNDEB	394.257,33	5.337,50	9652 0 9.652-0 FUNDEB	262.052,07	262.052,07
000030	10058 7 10.058-7 BRALF	30.908,12	8,34	10058 7 10.058-7 BRALF	31.085,93	31.085,93
000059	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	0,00	22.370,22	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	0,00	0,00
000048	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	104,64	1.256,78	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	183,34	183,34
000066	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	692,49	0,00	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	696,47	696,47
000065	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	7.534,41	135.717,50	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	6.344,81	6.344,81
000078	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	315,84	166,24	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	0,00	0,00
000068	12147 9 FNS BLVGS	22.215,94	9.160,10	12147 9 FNS BLVGS	11.374,53	11.374,53
000074	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	39,27	15.811,66	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	0,93	0,93
000073	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	0,00	0,00	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	0,00	0,00
000071	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	0,00	6.137,33	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	0,00	0,00
000072	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	0,22	0,00	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	0,22	0,22
000075	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	1.464,32	0,00	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	63,19	63,19
000081	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC0113/08	34.650,60	32.364,95	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	34.946,15	34.946,15
000091	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.583,87	5.334,41	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.615,99	5.615,99
000083	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	11.721,62	11.197,95	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	11.789,06	11.789,06
000082	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	0,00	10.629,99	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	0,00	0,00
000085	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	900,31	202.811,82	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	905,49	905,49
000089	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	0,00	0,00	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	0,00	0,00
000097	12803 1 IGD SUAS	149,51	2.095,14	12803 1 IGD SUAS	49,56	49,56
000094	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL ESCOLAS	0,00	0,00	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL ESCOLAS	0,00	0,00
000093	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00
000101	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	6.411,70	6.125,25	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	6.448,58	6.448,58
000099	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	22.949,00	21.923,73	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	23.081,02	23.081,02
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada		1.017.333,22	748.966,10		1.149.901,35	1.149.901,35
BANCO DO BRASIL		932.250,03	748.933,87	BANCO DO BRASIL	1.064.312,63	1.064.312,63
000102	13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	462,54	147,97	13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	465,20	465,20
000113	13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	2.058,97	1.966,99	13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	2.070,82	2.070,82

000104	13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	313,97	707,65	13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	315,77	315,77
000105	13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	585,08	574,48	13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	586,44	586,44
000122	13623 9 INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	71.754,56	68.548,86	13623 9 INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	72.167,37	72.167,37
000118	13664 6 PTA/CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus Acessível	2.229,39	2.129,79	13664 6 PTA/CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus Acessível	2.242,22	2.242,22
000120	13686 7 Apoio a Creches/FNDE	0,00	5.147,68	13686 7 Apoio a Creches/FNDE	0,00	0,00
000124	13880 0 FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC BASICA	155,31	148,37	13880 0 FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC BASICA	156,20	156,20
000130	14140 2 SCFV/FNAS	207,65	13.168,48	14140 2 SCFV/FNAS	208,85	208,85
000128	14202 6 BLINV CONSTRUÇÃO UBS	86.577,84	82.709,89	14202 6 BLINV CONSTRUÇÃO UBS	87.075,92	87.075,92
000129	14203 4 BLINV - CONSTRUÇÃO UBS	86.577,84	82.709,89	14203 4 BLINV - CONSTRUÇÃO UBS	87.075,92	87.075,92
000133	14360X PAC I - QUADRA ESPORTIVA	102.759,52	0,00	14360X PAC I - QUADRA ESPORTIVA	103.350,70	103.350,70
000131	14393 6 FNS/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO(VAN)	6.183,79	0,00	14393 6 FNS/ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO(VAN)	6.219,36	6.219,36
000135	14402 9 TC 163/2013 - IMPLANT 04 SIST COLETIVOS	0,00	0,00	14402 9 TC 163/2013 - IMPLANT 04 SIST COLETIVOS	204.000,00	204.000,00
000132	14403 7 CONV. 021/2014 - REF AMPL ESC Mª ALMEIDA	25.625,11	0,00	14403 7 CONV. 021/2014 - REF AMPL ESC Mª ALMEIDA	25.772,53	25.772,53
000136	14683 8 PROG BRASIL CARINHOSO FNDE	0,00	0,00	14683 8 PROG BRASIL CARINHOSO FNDE	71.417,48	71.417,48
000034	58014 7 58.014-7 FUS	89,37	2.215,04	58014 7 58.014-7 FUS	36,56	36,56
CEF		85.083,19	32,23	CEF	85.588,72	85.588,72
000134	37777 5 APLIC. DA C/C 647.126-6	85.083,00	0,00	37777 5 APLIC. DA C/C 647.126-6	85.588,53	85.588,53
000109	647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	0,19	32,23	647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	0,19	0,19
5-Conta Poupança de Conta Corrente		6.474,78	6.155,71		6.513,47	6.513,47
CEF		6.474,78	6.155,71	CEF	6.513,47	6.513,47
000110	22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	6.474,78	6.155,71	22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	6.513,47	6.513,47
Total do Saldo Disponível:		1.029.555,20	759.396,62		1.161.839,75	1.161.839,75
Total Geral:		2.574.971,44	15.830.455,97		2.574.971,44	15.830.455,97

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E07F7CF9

